

Parecer Técnico Conclusivo

PTA nº 071/2025

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora SANEAGO (Of. 7047/2025 e TR 450/2025), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 026/2025 da AMAE.
Processo nº 079/2025 – 1DOC.

Interessado: Saneamento De Goiás S.A.

Processo 1DOC: 079/2025

Cidade: Rio Verde - GO.

1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, realizou a análise do Processo 1DOC nº 079/2025, cujo objetivo foi fiscalizar o cercamento do RAP Gameleira II através de não conformidade encontrada no local em fiscalização de rota no citado bairro no Município de Rio Verde/GO.

Após a realização da ação fiscalizatória, foram enviados à prestadora de serviços o **Relatório de Fiscalização Não Programada nº 030/2025** e o **Termo de Notificação nº 026/2025**.

Em resposta, no dia 1 de setembro de 2025, a SANEAGO protocolou, no processo em questão, o **Ofício nº 7047/2025** e o **Termo de Resposta nº 450/2025**, com a finalidade de informar sobre as manutenções realizadas para sanar os apontamentos informados no referido Termo de Notificação.

Verifica-se que o Relatório de Fiscalização nº 030/2025, anexado ao processo 1DOC nº 079/2025, apresenta quatro como não conformidade no local, a ausência de cercamento adequado.

2. Parecer da AMAE

Após a análise das respostas da prestadora (**Of. 7047/2025 - DIPRO/DIFIR/DIPRE com TR 450/2025**) relativas ao **Termo de Notificação nº 026/2025** da AMAE foi emitido parecer acatando ou não, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1. Parecer da AMAE referente as respostas aos apontamentos do TN 026/2025.

Item	Elemento fiscalizado	Resposta da Prestadora (Of. 7047/2025 e TR 450/2025)	Apontamento da AMAE (RF 030/2025 e TN 026/2025)	Parecer AMAE
1	RAP Gameleira II – cercamento	A prestadora de serviços públicos apresenta imagem georreferenciada do local comprovando via imagem, a correção da não conformidade, conforme TR 450/2025.	No TR 450/2025 , a prestadora apresentou imagem comprobatória da execução de cercamento, constituído por postes de eucalipto e fechamento em cinco fios de arame farpado . Após análise, o cercamento realizado foi considerado tecnicamente aceitável .	ACOLHIDO

3. Relatório Fotográfico



Fonte: SANEAGO (TR nº 450/2025)

Descrição: Cerca posteada fechada com 5 fios de arame farpado.

4. Conclusão

Ante o exposto, A AMAE **ACOLHE** o item único referente a falta de cercamento adequado no local conforme Ofício 7047/2025 DIFIR/DIPRO/DIPRE e TR 427/2025 da SANEAGO, finalizando este Parecer Técnico Conclusivo e remetendo-o ao arquivamento.



Rio Verde, 2 de setembro de 2025.

Wdson Francisco Faria Guimarães
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3016369 – AMAE